



**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 09, 04, 2024

N.º 9740 Pág. 86

_____ Caderno:

LEI 3.986, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua 02, no Residencial Bariloche, neste Município de Ivaiporã como **Rua Antonio Koltum**, e dá outras providências.

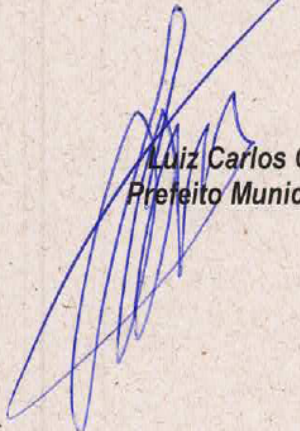
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Antônio Koltum**, a Rua 02, no Residencial Bariloche, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 dias, placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal